

LEI MUNICIPAL Nº 1138 DE 11/05/78

PROJETO DE LEI Nº 1143

" DENOMINA RUA DR. JUVENAL FERNANDES

BASÍLIO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de Rua Dr. Juvenal Fernandes Basilio, uma das vias públicas locais, ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 11 de Maio de 1978.

VER. PRES. JOAO F. ZANIN / VER. VICE-PRES. EMIDIO GALVAO DE SOUZA
/ VER. SECRET. JO SE GALVAO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE